



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 027

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.857.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.540, de 17 de agosto de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais) a ser repassada à **Corporação Musical "Mamede de Campos"**, destinada à aquisição de um aparelho de TV e um aparelho de vídeo para uso dos integrantes da referida instituição, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4332 Contribuições p/ Despesas de Capital..... R\$ 469,00
FP 08.48.247.1.31 – Repasse de verba à Corporação Musical Mamede de Campos.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos
FP 08.48.247.2.13 – Eventos Culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.857/00).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação